



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/03/2023	REPROVADA DIA 14/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 70/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando realização de estudos para implantação de bebedouros contendo água potável legada nas principais praças da cidade.

JUSTIFICATIVA

As praças da nossa cidade não contemplam os seus usuários com água potável, a instalação de bebedouros nas praças é necessário, pois muitos munícipes usam as mesmas para realizarem atividade física, com a instalação dos bebedouros, os usuários poderão desfrutar de água gelada.

Nova Andradina, 03 de março de 2023.

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB

Vereador